



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 85 • 17 de setembro de 2025

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

.....

Presidente

Renato Jordão Bussiere

Diretoria da Vice-Presidência

José Dias da Silva

Diretoria de Licenciamento Ambiental

Juliana Lucia Ávila

Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental

Rodrigo Regis Lopes de Souza

Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Cleber Ferreira Graça Filho

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Cauê Bielschowsky

Diretoria de Recuperação Ambiental

Raul Marques Fanzeres

Diretoria Executiva e de Planejamento

José Antônio Paulo Fonseca

Diretoria das Superintendências Regionais

João Pedro Rabelo Paixão

.....

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria da Vice-Presidência



SUMÁRIO

CORREGEDORIA (CORREG)

Ato do Corregedor

Processo SEI-070002/013087/2022

Suposta Irregularidade em Licença de Operação 3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Ato do Superintendente

Processo E-07/002.13623/2017

Posto Quilômetro Treze LTDA 3

CORREGEDORIA (CORREG)**Ato do Corregedor****De 08 de setembro de 2025****Processo SEI-070002/013087/2022****Suposta Irregularidade em Licença de Operação****Arquivamento de Processo 19/2025****Validade: Tempo indeterminado**

Arquive-se a presente Sindicância, sem prejuízo de sua reabertura, caso venham a surgir novas provas, em conformidade com o Parecer nº 167/2025/INEA/CORREG.

Carlos Eduardo Sant' Anna Falconi**Corregedor**
.....

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)**Ato do Superintendente****De 17 de setembro de 2025****Processo E-07/002.13623/2017****Posto Quilômetro Treze LTDA****Certidão Ambiental IN 043106****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida 2ª Via da Certidão Ambiental (CA IN 043106), aprovando a extração de água bruta em poço tubular, com volume máximo diário de 2,55 m³, vazão máxima instantânea de 0,85 m³/h, 3 h/dia, 30 d/mês, para higiene e/ou consumo humano, isenta de cobrança e da outorga de direito de uso dos recursos hídricos, por se tratar de vazão insignificante de água bruta, na BR 101, km 13, LOT. MA-C de O, s/nº - Travessão, município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Leonardo Barreto Almeida Filho**Superintendente**
.....